

Contribuições da Consulta Pública - Formulário Técnico - Ácido fólico e vitamina E para prevenir distúrbios do tubo neural - CONITEC

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição	Referência
06/06/2018	Profissional de saúde	<p>1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. Já existem benefícios comprovados desse medicamento.</p> <p>2ª - Não</p> <p>3ª - Sim, Já foi comprovado que doses altas de ácido fólico pode ser prejudiciais, e no momento o SUS só disponibiliza altas doses. É necessário um medicamento com dose menor para que as pacientes não precisem gastar com isso.</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>	

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição	Referência
06/06/2018	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	<p>1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. Conheço os estudos que comprovam esta dosagem como UNICA segura para prevenção de defeito no tubo neural, pois tenho um sobrinho que nasceu com autismo, após minha cunhada utilizar 5mg/dia durante a gestação, o que seria passível de processo com a união, por fornecer a dosagem ERRATA E SEM COMPROVAÇÕES, toda nossa família passou a pesquisar, forem feitos exames genéticos em São Paulo, que também estão a disposição, e não há nenhum traço de herança familiar, em nenhuma das duas famílias, assim, ficou comprovado que o único fator de risco foi a dose de 5mg na gestação (dose indicada para outros tratamentos), toda nossa família está a disposição de quem quiser vir comprovar pessoalmente e conhecer meu sobrinho. É um verdadeiro absurdo oferecerem um dosagem sem comprovação, todas as instituições (OMS, Febrasgo, entre outras) defendem a dose de 400mcg como padrão para estas pacientes, gostaria de saber baseado em que estudo o governo oferece a dose de 5mg, essa padronização esta com no mínimo 10 anos de defasagem, e muitas famílias foram e estão sendo afetadas com autismo, podem pesquisar como as taxas de autismo aumentaram no Brasil nos últimos anos... qual a explicação para isso ? ACIDO FOLICO EM EXCESSO DURANTE A GESTAÇÃO. Trata-se de um medicamento barato, de uso temporário, como total perfil para ser oferecido pela rede, pois milhões de famílias carentes não tem acesso, ponham a mao na consciência, estudem um pouco mais... as provas são MUITO CLARAS... e ofereçam a população a dosagem correta, estarei muito grato com isso, pois ajudaremos futuras crianças, pois as que já foram... só nos resta criar até o fim da vida. Aposto que os familiares por esta padronização, atualmente, ao terem gravidas em suas famílias, estão tomando 400mcg por dia, pois NENHUM obstetra que estude prescreverá mais outra dosagem.</p> <p>2ª - Sim, CONSENSO FEBRASGO, ONDE AS DIVERSAS REFERENCIAS CIENTIFICAS SOBRE O ASSUNTO SAO CITADAS. ESTÁ DISPONIVEL PELA INTERNET, DE FÁCIL ACESSO, E TODOS OS OBSTETRAS JÁ LERAM E CONCORDARAM.</p> <p>3ª - Sim, Baixo custo, de uso temporário (4 meses), e extrema importância para todas as pessoas para uma gestação adequada.</p> <p>4ª - Sim, Já é gasto o valor, porém feito com a dose errada, oferecendo riscos as gestantes... e após gerado o bebê com defeito... esse sim impactará por toda vida com cuidados médicos, seja com defeito no tubo neural ou autismo.</p> <p>5ª - Não</p>	

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição	Referência
08/06/2018	Profissional de saúde	<p>1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. Na rede pública na minha opinião tem que ser obrigatório a incorporação dessa apresentação pois estudos mostram que o excesso de ácido fólico contribuem para patologias como autismo ,doenças cardíacas e carcinogenese e na rede pública só existe o ácido fólico com 5mg o que vai contra as determinações de órgãos como OMS e FEBRASGO.</p> <p>2ª - Não</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>	
08/06/2018	Profissional de saúde	<p>1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. Essa é a dose mais adequada é recomendado atualmente</p> <p>2ª - Sim, De acordo com estudos clínicos foi evidenciado que a dose de 400mg é mais segura para evitar casos de autismo</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>	
13/06/2018	Profissional de saúde	<p>1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. A importancia do acido folico de 400mcg seguranca na dosagem para prevencao do tubo neural</p> <p>2ª - Não</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>	
14/06/2018	Profissional de saúde	<p>1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. é muito importante o uso.</p> <p>2ª - Não</p> <p>3ª - Não</p> <p>4ª - Não</p> <p>5ª - Não</p>	

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição	Referência
14/06/2018	Profissional de saúde	1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar 2ª - Não 3ª - Não 4ª - Não 5ª - Não	
14/06/2018	Profissional de saúde	1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. O uso do ácido fólico nas dosagens corretas durante a pre concepção e primeiras semanas de gestação é de extrema importância para prevenção de mal formações fetais, portanto deveria ser implementado seu uso na dosagem correta no SUS. Existem estudos que mostram que o ácido fólico em doses mais altas pode levar a criança a desenvolver autismo. 2ª - Não 3ª - Não 4ª - Não 5ª - Não	

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição	Referência
14/06/2018	Empresa fabricante da tecnologia avaliada	<p>1ª - Discordo totalmente da recomendação preliminar. A empresa Biolab Sanus Farmacêutica vem por meio desta manifestar-se na Consulta Pública N° 29/2018 da CONITEC/SCTIE/MS referente à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde (SUS) do ácido fólico 400 mcg, em associação a vitamina E 10 mg (DTN-FOL®). Estamos anexando um documento com evidências científicas ratificando a importância da associação da Vitamina E ao ácido fólico, além de apresentar uma atualização da avaliação econômica e impacto orçamentário, de acordo com uma nova proposta de preço unitário do DTN-FOL®. Para a prevenção primária de Distúrbios do Tubo Neural, o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1247, de 10 de novembro de 2014, recomenda a dose de até 400 mcg/ dia, que deve ser iniciada, pelo menos, 30 dias antes da gestação e ser continuada durante todo o primeiro trimestre da gravidez, corroborando com a recomendação da Organização Mundial da Saúde e também das organizações nacionais como FEBRASGO e Conselho Federal de Medicina e agências internacionais (NICE; U.S. Preventive Task Force; Institute of Medicine of United States, The Society of Obstetricians and Gynaecologists of Canada, American College of Obstetrics and Gynecologists e International Federation of Gynecology and Obstetrics). A vitamina E na dose de 10 mg, presente no DTN-FOL®, encontra-se dentro da Ingestão Diária Recomendada (IDR) pela Organização Mundial da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A IDR é a quantidade de proteína, vitaminas e minerais que deve ser consumida diariamente para atender às necessidades nutricionais da maior parte dos indivíduos e grupos de pessoas de uma população sadia. Sendo assim, a quantidade de vitamina E presente no DTN-FOL® atende às necessidades nutricionais de mulheres sadias e gestantes, conforme previsto na Resolução RDC nº 269, de 22 de setembro de 2005. Com o novo valor proposto por unidade do produto, a incorporação do DTN-FOL® trará economia ao SUS, independentemente de qualquer variação em população e tempo de utilização, estimada entre R\$764.697 e R\$8.284.222 para os próximos 3 anos, pois o custo do tratamento com a nova proposta mostra-se menor em relação ao ácido fólico 200 mcg/ml na apresentação de 30 ml. Entendemos que devam ser considerados três aspectos fundamentais ao sucesso do programa: índice de cobertura, dose adequada e aderência ao tratamento. Sendo assim, a incorporação do DTN-FOL® promoverá o acesso à dosagem adequada e preconizada de ácido fólico, bem como da ingestão diária recomendada de vitamina E, além de facilitar a adesão das pacientes devido à comodidade posológica (administração de apenas uma cápsula ao dia). Conseqüentemente, deduz-se que haverá redução da prevalência de DTN e dos custos relacionados. Na expectativa de termos elucidado todos questionamentos pontuados no Relatório de recomendação da CONITEC, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para prestar qualquer esclarecimento que entenderem necessário.</p> <p>2ª - Sim, Estamos anexando o documento com todas as contribuições relacionadas ao Relatório de Recomendação Preliminar da CONITEC.</p> <p>3ª - Sim, Estamos anexando o documento com todas as contribuições relacionadas ao Relatório de Recomendação Preliminar da CONITEC.</p> <p>4ª - Sim, Estamos anexando o documento com todas as contribuições relacionadas ao Relatório de Recomendação Preliminar da CONITEC.</p> <p>5ª - Sim, Estamos anexando o documento com todas as contribuições relacionadas ao Relatório de</p>	<p>Clique aqui</p> <p>Clique aqui</p> <p>Clique aqui</p> <p>Clique aqui</p>

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição	Referência
--------------	-----------------	---------------------------	------------

Recomendação Preliminar da CONITEC.